

ACÓRDÃO Nº 2970/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-019.300/2007-9
- 1.1. Apenso: TC-006.385/2007-9
2. Grupo II, Classe: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas)
3. Recorrentes: Rubens Portugal Bacellar (então Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo, CPF nº 186.710.639-68), Neuzi de Oliveira Lopes da Silva (pregoeira, CPF nº 267.085.311-00) e Gráfica e Editora Brasil Ltda. (CNPJ 00.379.172/0001-18)
4. Unidade: Secretaria Executiva do Ministério do Turismo
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidades Técnicas: 5ª Secex e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Daniel Ayres Kalume Reis (OAB/DF nº 17.107), David Grunbaum Anbrogi (OAB/DF nº 25.055), Valério Alvarenga Monteiro de Castro (OAB/DF nº 13.398) e Fabiana Cristina Uglar Pin (OAB/DF nº 26.394)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de recursos de reconsideração contra o Acórdão nº 1.077/2012-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração, para, no mérito, dar-lhes provimento;
- 9.2. reformar o Acórdão nº 1.077/2012-Plenário, modificado pelo Acórdão nº 1.545/2012-Plenário, a fim de:
 - 9.2.1. acolher as alegações de defesa de Rubens Portugal Bacellar e de Neuzi de Oliveira Lopes da Silva;
 - 9.2.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, julgar regulares com ressalva as contas de Rubens Portugal Bacellar e de Neuzi de Oliveira Lopes da Silva, dando-lhes quitação;
 - 9.2.3. excluir a Gráfica e Editora Brasil Ltda. da relação processual;
- 9.3. notificar os recorrentes acerca desta deliberação.

10. Ata nº 43/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 6/11/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2970-43/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral